Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 177 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe que seja instalado semáforo, na rua que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans determine a instalação de um semáforo na confluência das ruas Souza Naves e Julio Prestes.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente proposta legislativa, de iniciativa do presente Vereador, tem como foco a segurança no trânsito da região e de todos que trafegam no local supramencionado.

O movimento entre as ruas Souza Naves e Julio Prestes é intenso e os usuários que ali transitam convivem diariamente com a falta de segurança.

Portanto, é emergencial a solução aqui indicada, para que possamos prevenir acidentes que ocasionam prejuízos matérias e riscos à vida.

acpc